SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0169

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) Gisnaura Lopes Alves Reis, ocupante do cargo de Diretora, durante o período de 03 a 20 de Janeiro de 2011.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:47ED40F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0193 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) Nilva Sertório Nascimento, ocupante do cargo de Professor, durante o período de 03 a 20 de Janeiro de 2011.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9CD1CAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0192 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) Luzinete Lacerda Feitosa, ocupante do cargo de Professor, durante o período de 03 a 28 de Janeiro de 2011.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:910EA11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) Maria Félix Santos Oliveira, ocupante do cargo de Professor, durante o período de 03 a 20 de Janeiro de 2011.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:19A9B4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Mª clere da Silva Santos,** ocupante da função de Servente, lotada na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 16/01 à 14/01/2011.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7500EF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **João Evangelista Rodrigues de Sousa,** ocupante da função de Ag. De Portaria, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 23/11 à 23/12/2010.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Janeiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AF618D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Cicero Ferreira da Amorim,** ocupante da função de Vigia, lotada na EMEF Maria Irany Rodrigues Da Silva, no período de 03 (Três) dias, a partir de 11/01 à 13/01/2011.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:07F1FB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: art. 136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder,** Licença sem vencimentos, ao (a) servidor (a) Reinaldo Vieira de Oliveira**,** ocupante do cargo/função de vigia, lotada (o) na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, neste Município, a partir de 24/01/2011.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de janeiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9A0553F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) Márcia Caires Sales, ocupante do cargo de Vice Diretora, durante o período de 03 a 20 de Janeiro de 2011.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6C627726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Laurides Monteiro da Silva,** ocupante da função de Servente, lotada na EMEF Maria Irany Rodrigues Da Silva, no período de 02 (Dois) dias, a partir de 11/01 à 12/01/2011.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DB8CEE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0195 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **Nara Núbia Soares Gomes,** ocupante do cargo de Aux. De Escritorio, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 03 (Três) dias, a partir de 25/01 à 27/01/2010.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B4D98A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) Lucycleia Rocha da Silva, ocupante do cargo de Professor, durante o período de 03 a 20 de Janeiro de 2011.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9276355A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 517

Altera o § 1º do art. 15 da Lei nº 446/2009, que *"Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Mercado Municipal de Nova Ipixuna"*.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Ipixuna aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado § 1º do art. 15 da Lei nº 446/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. O valor da taxa de administração mensal a ser paga pelos Concessionários será de R$-100,00 (cem reais), que deverá ser recolhida através DAM – Documento de Arrecadação Municipal, até o dia 05 (cinco) de cada mês, para pagamento das despesas como limpeza, segurança e outros serviços de manutenção.

§ 1º - O Município de Nova Ipixuna providenciará a instalação de padrões próprio para medição do consumo de energia elétrica dos boxes, sendo cada Concessionário responsável pelo pagamento da energia por si utilizada.."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna PA, 17 de fevereiro de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:860C2971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0194 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde ao (a) Servidor (a) **Nara Núbia Soares Gomes,** ocupante da função de Aux. De Escritorio, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 01 (Um) dia, a partir de 18/01/2011.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:37BEF8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **Lusinete Lacerda Feitosa,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Deodoro da Fonseca, no período de 04 (Quatro) dias, a partir de 14/12 à 17/12/2010.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Janeiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:03CC23AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011 / 2011 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

RESOLVE:
Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) Aucilene Oliveira Santos, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagogica, durante o período de 03 a 20 de Janeiro de 2011.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Janeiro de 2011.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:01036834

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2011

INSTITUI A DIRETORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS (PA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, necessidade do município em fomentar o desenvolvimento cientifico e tecnológico da população local;

CONSIDERANDO, a possibilidade de criação de emprego e renda no ãmbito do Município, em virtude da diversificação das atividades econômicas, que tenham por escopo a utilização de conhecimento técnico e científico;

CONSIDERANDO, a intenção do Poder Público Municipal em fortalecer e ampliar a infra-estrutura de apoio a empreendimentos de base técnico-científica no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituida a Diretoria de Ciência e Tecnologia;

Art. 2º Esta Diretoria estará subordinada à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salinópolis/PA, 10 de fevereiro de 2011.

VAGNER CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:B31ED069

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001-A/2011

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESLIGAR o Sr. **Eladio da Silva Costa**, matrícula nº 010036-6, operador de bomba d'água, lotado na Secretaria Municipal de Obras, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de salinópolis, a partir do dia 18 de janeiro de 2011, em virtude de seu falecimento.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 18 de janeiro de 2011

VAGNER CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:09D7D81E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2011

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESLIGAR a servidora, Sra. **Altair Sousa de Melo**, matrícula nº 010076-5 e CPF nº 221.640.902-25, do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal de salinópolis, a partir do dia 11 de fevereiro de 2011, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 11 de fevereiro de 2011

VAGNER CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:F38E4313

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVÊNIO 07/2010

Termo de Convênio que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu/PA,** situada na Av. 22 de março 915 Centro inscrita no CNPJ 05.421.300/0001-68 neste ato representada pelo Prefeito Municipal ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, e a **ANGLO AMERICA BRASIL LTDA,** portadora do CNPJ0 42.184.226/0001-30, com sede na Av. Paulista, 2300, 10º Andar, na Cidade e Estado de São Paulo.
OBJETO: o presente Convênio tem como objetivo a Cooperação da Empresa para recuperação da Estrada que liga a sede do Município até as Vilas Plano Dourado, Sudoeste, Lindoeste, Cascalheira, Barra Mansa, São Francisco, Tailândia, além de construção de uma ponte mista de madeira e concreto, com 18 metros, distante 54 quilômetros e duzentos metros da sede do Município, na mesma estrada acima referida.
Data da assinatura: 08 de setembro de 2010
Vigência: 31/12/2010
Data de Inicio: a partir da data da assinatura.

Publicado por:
Elenir Dias de Brito
Código Identificador:AABEA874

